ANTIGA RESIDÊNCIA DO SENADOR AUGUSTO ASSUMPÇÃO

Matriz Indicativa de Proteção Estadual

IDENTIFICAÇÃO DO BEM E INSTRUMENTOS DE PROTEÇÃO

Campo	Informação
Município	Pelotas
Endereço	Rua Lôbo da Costa (Largo Andréia Fetter Zambrano), nº 859 - Centro, Pelotas - RS
Proprietário atual	Fundação Simon Bolivar (imóvel ocupado pela Fundação Simon Bolivar e outros departamentos da UFPel)
Natureza da proteção	Tombamento estadual individual
Ato de tombamento	Portaria nº 23/2013
Processos de tombamento	248-1100/12-8
Livro do Tombo	Livro do Tombo Histórico
Inscrição no Livro do Tombo	nº 121
Data de inscrição no Livro do Tombo	06/12/2013
Publicação no DOE	02/04/2013

INFORMAÇÕES HISTÓRICAS

O Sobrado da família Assumpção, conforme depoimentos, foi construído entre 1884 e 1889. Em 1894, passou a integrar o espólio da Baronesa do Jarau, mãe do Senador Joaquim Assumpção, que herdou a propriedade.

A família Assumpção residiu no sobrado do final do século XIX até 2005, quando os descendentes o venderam ao Banco Santander. Atualmente, os espaços são ocupados pela Fundação Simon Bolivar e por departamentos da Universidade Federal de Pelotas (UFPel).

O valor histórico vincula-se diretamente ao seu proprietário, atuante na vida política e econômica da implantação da República no Brasil. A evolução predial testemunha os modos de vida locais, o apogeu econômico de Pelotas, a importação de padrões europeus e as conexões com o centro do país e o exterior.

INFORMAÇÕES ARQUITETÔNICAS

O imóvel situa-se na área urbana central de Pelotas, em lote de esquina (Rua Lôbo da Costa com Rua Félix da Cunha), com área construída de 1.071,35 m². Foi erguido no alinhamento predial em três pavimentos: porão alto, térreo e 2º pavimento.

Possui planta formal em 'U', tangenciada por galeria de circulação que conecta os recintos. O térreo abriga as áreas social e íntima. O acesso principal realiza-se pela Rua Félix da Cunha (no canto direito da fachada oeste) e o secundário pela Rua Lôbo da Costa.

Pisos em cimento alisado, madeira e cerâmica. Forros em madeira e estuque ornamental. As alvenarias internas destacam-se pelo refinado revestimento em escaiolas imitando mármore.

Fachadismo marcante com fachadas simétricas coroadas por frontões florais. Vãos delimitados por pilastras com capitéis clássicos. Porão alto com soco ornamentado e óculos elípticos com gradis em ferro. Na fachada oeste, a simetria é quebrada pelo portal principal. As fachadas internas são secundárias. Telhado de quatro águas em telha capa-e-canal sobre estrutura de madeira acompanhando a volumetria em 'U'.

OBJETO FORMAL DA SALVAGUARDA

A salvaguarda incide formalmente sobre a edificação urbana no Largo Andréia Fetter Zambrano (Rua Lôbo da Costa, nº 859), em Pelotas - RS, denominada Antiga Residência do Senador Augusto Assumpção.

VALORES CULTURAIS MAPEADOS

- **Histórico:** associação à trajetória do Senador Augusto Assumpção e ao apogeu econômico republicano de Pelotas.
- **Arquitetônico:** exemplar eclético de influência clássica com marcante fachadismo e escaiolas internas.
- **Técnico-Construtivo:** forros de estuque, óculos elípticos em ferro, escaiola imitando mármore e cobertura de madeira capa-e-canal.
- **Urbano e Social:** notável implantação de esquina com reuso funcional para fins educativos/culturais (Fundação Simon Bolivar e UFPel).

DIRETRIZES E PARÂMETROS PARA PRESERVAÇÃO

ATRIBUTOS INDICATIVOS RELACIONADOS À PRESERVAÇÃO

- A volumetria de três pavimentos (porão alto, térreo e 2º pavimento) e a implantação da planta em formato de 'U'.
- A integridade das fachadas ecléticas simétricas, pilastras clássicas, frontões florais e porão alto com óculos elípticos.
- Os revestimentos internos originais em escaiola imitando mármore e a estucaria ornamental dos forros.
- A configuração dos acessos (portal principal na Félix da Cunha e secundário na Lôbo da Costa).
- A estrutura de cobertura de madeira e as telhas capa-e-canal no telhado de quatro águas.

NECESSIDADE DE APROVAÇÃO E ÓRGÃOS DE TUTELA

Conforme a legislação vigente e os termos da portaria de proteção, toda e qualquer proposta de intervenção, reforma ou projeto de restauro da Antiga Residência do Senador Augusto Assumpção deve ser previamente encaminhada para análise técnica e autorização expressa do órgão estadual de tutela do patrimônio histórico, atual Iphae.

NOTA DE CAUTELA E ISENÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Esta matriz apresenta uma síntese indicativa das informações constantes do Processo de Tombamento nº 248-1100/12-8 e demais documentos oficiais de proteção da Antiga Residência do Senador Augusto Assumpção, tendo finalidade exclusivamente informativa e de orientação técnica. Este documento não substitui de nenhuma forma o ato de tombamento formal (Portaria nº 23/2013), os pareceres técnicos oficiais do Iphae, plantas cadastrais, mapas, ou qualquer outra deliberação ou ato administrativo oficial aplicável pelos órgãos municipais e estaduais.